

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1324

**SÚMULA:** Cancela benefício concedido a empresa e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica cancelado o benefício concedido pelo Decreto Nº 1308 de 27.05.04, a empresa Sonia Maria dos Santos Migliorini, CNPJ 06.137.984/0001 -33, pelo motivo que a mesma não atendeu o art. 29 da Lei Nº 1030.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

04 / 08 / 2004

